



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 035/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SR. INACIO KIESEL.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio – Doença em favor do servidor **Inacio Kiesel**, efetivo no cargo de Agente Administrativo. Nível-06, Classe-A, lotado na Secretaria de Administração, com remuneração integral a partir de 15/07/2019, e término em 07/01/2020, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.01.00000015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacás-MT., 17 de julho de 2019.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO